

MINUTA DA ATA n. 17/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/09/2022

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

Faltou: o Senhor Vereador Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra.-----

Hora de abertura: 15H00.-----

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excoutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 16/2022 DE 25 DE AGOSTO 2022.

Posta a votação, a ata n.º 16, referente à reunião ordinária de 25/08/2022, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

Não participaram na votação a Senhora Vice-Presidente, Magda Alexandra Maia Rodrigues e a Senhora Vereadora Sandra Margarida Ralha da Silva, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.-----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 07/09/2022. -----

1.2 CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA SEMESTRAL - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PENACOVA – 1º SEMESTRE 2022.

O Executivo tomou conhecimento do Relatório de Auditoria Semestral - Informação sobre a situação económica e financeira do Município de Penacova – 1º Semestre 2022, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 77º da lei 73/2013, de 3 de setembro, a remeter ao órgão deliberativo. -----

1.3 CONHECIMENTO DAS ALTERAÇÕES N.º 22 E 23 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2022.

O Executivo tomou conhecimento das alterações n.º 22 e 23 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2022.-----

2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

2.1 RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P. E O MUNICÍPIO DE PENACOVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO BALCÃO DE INCLUSÃO.

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação entre o Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P. e o Município de Penacova para implementação do Balcão de Inclusão.-----

2.2 CONCURSO PÚBLICO 08/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2022/2023 – RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.

De acordo com o relatório final, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de adjudicação dos lotes 1 e 8, pela quantia de 23.372,76€ (vinte e três mil trezentos e setenta e dois



Câmara Municipal de Penacova

euros e setenta e seis cêntimos), à qual acresce o IVA à taxa legal, ao concorrente Mlopestur Unipessoal, Lda.-----

Mais deliberou ratificar a minuta do contrato. -----

2.3 CONHECIMENTO DA ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO 09/2022 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR ADAPTADO PARA ALUNOS QUE BENEFICIEM DE MEDIDAS ADICIONAIS NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO COM NECESSIDADES ESPECIAIS DE SAÚDE PARA ANO LETIVO 2022/2023.

O Executivo tomou conhecimento da Abertura do Concurso Público 09/2022 – Aquisição de serviços de transporte escolar adaptado para alunos que beneficiem de medidas adicionais no âmbito da educação com necessidades especiais de saúde para ano letivo 2022/2023, para dois lotes, com valor estimado de 41.284,00€, acrescido de IVA. -----

3 – SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE

3.1 APROVAÇÃO DE PROTOCOLO PARA REDUÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O “REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAL DE PENACOVA”.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo para redução de taxas de utilização das Piscinas Municipais, de acordo com o “Regulamento de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipal de Penacova”. -----

4 – SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

4.1 APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENACOVA E O MUNICÍPIO DE MEALHADA PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PELAS EQUIPAS DE SAPADORES FLORESTAIS.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre o Município de Penacova e o Município de Mealhada para utilização de equipamento pelas equipas de sapadores florestais. -----

5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

5.1 REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "POSTO DE TURISMO NACIONAL 2".

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e no cumprimento do disposto no art.º 382 do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, nomeadamente por força da Lei n.º 30/2021 de 21 de maio e Declaração de Retificação n.º 25/2021 de 21 de julho, informo que se anexa ao processo a Revisão de Preços Ordinária N.º 1 Provisória da empreitada suprarreferida, efetuada nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, com a fórmula F09 – Arranjos Exteriores. -----

A mesma foi remetida ao empreiteiro, não tendo sido objeto de qualquer pronúncia, pelo que se considera aceite pelo mesmo, devendo ser Aprovada pelo Dono de Obra após a emissão de cabimento / compromisso financeiro da despesa.-----

CONCLUSÃO:-----

Face ao exposto anteriormente e de acordo com o estabelecido na legislação aplicável, remete-se a Revisão de Preços Provisória da empreitada suprarreferida para Aprovação por parte do Dono de Obra. Após deliberação tomada deverá ser dado conhecimento da mesma ao empreiteiro para emissão da respetiva fatura. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão ordinária do preço da obra "Posto de Turismo Nacional 2", no valor de 1.460,61€, acrescido de IVA.-----

5.2 "CONSTRUÇÃO CENTROS EDUCATIVOS DE FIGUEIRA DE LORVÃO" – TOMADA DE DECISÃO ACERCA DA 4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

Aprovar a 4.ª prorrogação de prazo solicitada pelo empreiteiro, até 15 de setembro de 2022, nos termos do artigo 374.º do CCP, na versão à data da abertura do procedimento, assim como dos planos apresentados pelo empreiteiro, conforme prevê o artigo 404.º do mesmo código, nomeadamente: o plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamento. -----

Solicitar a reformulação do plano de pagamentos e cronograma financeiro, ajustando-os à atualidade.

Avaliar, designadamente, junto da entidade financiadora externa, no âmbito da respetiva Candidatura, o que decorre da inevitável alteração do limite do prazo de execução contratual e consequente reprogramação financeira.-----

As decisões tomadas deverão ser posteriormente comunicadas ao empreiteiro. -----

5.3 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. ---

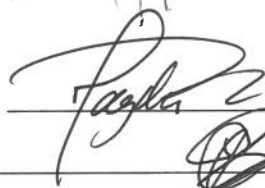
Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H15, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues



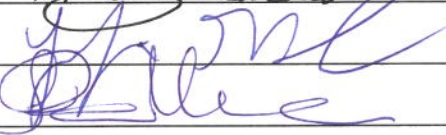
Carlos Manuel Santos Sousa



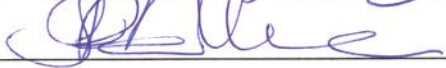
António José de Magalhães Cardoso



João Filipe Martins Azadinho Cordeiro



Sandra Margarida Ralha da Silva



SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques

